



RESOLUÇÃO Nº 042/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a substituição de
conselheiro da Sociedade Civil
na Comissão de Direitos e
Fiscalização**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a indicação da Sra. Renata Tavares Santos para compor a Comissão de Direitos e Fiscalização representando a Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de maio de 2018.



Roseli Ramos Duarte Fernandes
Presidente do CMAS



Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS